



## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE 10, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância nos cargos de provimento em comissão de **Coordenadores Escolares da Escola Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva**, no município de Jaguaruana, constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar da Escola Pública Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB no 001/2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria Nº 0478/2013, publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 10- Russas, localizada à Av. Dom Lino, nº 156, CEP 62.900-000 – Município de Russas – CE.

1.5 As inscrições ocorrerão no **período de 05 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2015**, no horário de 8 h às 12 h e de 13 h às 17 h, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida constante no anexo II;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.



## 2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E DE INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e de indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **Escola Pública Estadual de Educação Profissional Francisca Rocha Silva**, constante do Anexo I, será de responsabilidade do Diretor da escola, com a participação da CREDE 10.

2.2. O processo de escolha constará de **entrevista que acontecerá no dia 20 de agosto de 2015**, conforme agendamento prévio do horário por ocasião da inscrição, na sede da CREDE 10.

2.3. A escolha do coordenador escolar será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados.

2.4. A divulgação do resultado será no **dia 21 de agosto de 2015**, na página eletrônica da CREDE 10: [www.crede10.seduc.ce.gov.br](http://www.crede10.seduc.ce.gov.br).

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Artigo. 11, do Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 10 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar -CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Russas – CE, 04 de agosto de 2015.

Maria Jucineide da Costa Fernandes  
**Coordenadora da CREDE 10**



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

**ANEXO I**

<b>ESCOLA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ENEDEREÇO</b>	<b>CONTATO</b>	<b>VAGAS</b>
				<b>Coordenador Escolar</b>
EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	JAGUARUANA	Rua João Celedônio Sobrinho, SN – Bairro Alto	(88) 3418-1281	<b>02</b>



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_

EMAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CARGO: DIRETOR ( ) COORDENADOR ESCOLAR( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

RUSSAS, Ce, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE  
DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_ CARGO: DIRETOR( ) / COORDENADOR ESCOLAR( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição na CREDE 10